Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 36ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, com início às dezoito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, salientando tratar-se de pessoa muito estimada por todos, professor da Universidade Federal da Bahia, tendo sido Deputado Estadual, como também Vice-Prefeito de Salvador

em duas gestões; ressaltou, ainda, que sua ausência representa grande perda para a comunidade Baiana. Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Pesar, à unanimidade, determinando-se fossem feitas comunicações à família enlutada, em especial ao seu filho, Doutor Nestor Duarte Guimarães Neto, Secretário Estadual da Bahia."**

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600015-36.2020.6.05.0012

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: JOAO BONITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 28 de maio de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir